



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA
CNPJ: 10.753.813/001-06/0001-21

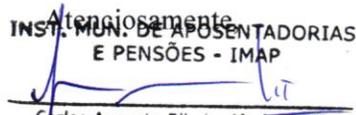
Ilmo. Sra.
Maria Do Amparo Amorim Bezerra
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
NESTA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto, Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de Viagens e Hospedagem para atender a demanda do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, amparado no inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n.º 9.648, de 1998).

Vargem Grande - MA, 20 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,
INST. MUN. DE APOSENTADORIAS
E PENSÕES - IMAP


Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II
Presidente - Matr. 05212021

Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II
Presidente do IMAP